



ATA N.º 06
REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA
REALIZADA NO AUDITÓRIO MANUEL MENEZES DE FIGUEIREDO
EM 17 DE MARÇO DE 2025

PRESENTES:

- A Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes
- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar
- O Senhor Vereador, Dr. Dário Soares Freitas da Silva
- A Senhora Vereadora, Eng.ª Paula Cristina Martins Carvalhal
- O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto
- A Senhora Vereadora, Dra. Célia Maria Mendes Correia
- O Senhor Vereador, Manuel de Oliveira Guedes
- A Senhora Vereadora, Dra. Isabel Maria Carvalho Correia de Sousa

AUSÊNCIA JUSTIFICADA NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ART.º 39 DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues

PRESIDIU À REUNIÃO:

- A Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- A Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo, Dr.ª. Hermenegilda Maria da Cunha e Silva

HORA DA ABERTURA: 16 horas e 01 minutos

HORA DE ENCERRAMENTO: 16 horas e 42 minutos.

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
PONTO PRÉVIO Nº. 1**

O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar, apresentou um voto de louvor, que a seguir se transcreve:

"Voto de Louvor

A Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia reunida em 17.03.2025 aprova um Voto de Louvor ao Senhor Paulo José Ribeiro de Sousa, pelos títulos de campeão alcançados no Campeonato Mundial Mundo de Ornitologia.

O município de Vila Nova de Gaia pretende com esta homenagem, reconhecer o mérito deste munícipe e o seu inestimável contributo para a divulgação da modalidade e do próprio concelho.

Deve dar-se conhecimento deste ao próprio e à Federação Ornitológica Nacional Portuguesa (FONP).

Vila Nova de Gaia, 17 de março de 2025."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar um voto de louvor ao Senhor Paulo José Ribeiro de Sousa, pelos títulos de campeão alcançados no Campeonato Mundial de Ornitologia e dar conhecimento deste voto de louvor ao próprio e à Federação Ornitológica Nacional Portuguesa (FONP).

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 05 DA REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2025

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente a ata nº 05 da reunião pública de Câmara, realizada em 05 de março de 2025.

As Senhoras Vereadoras Dra. Marina Raquel Lopes Mendes e Dra. Célia Maria Mendes Correia, não votaram a aprovação da ata nº 05 da reunião pública de Câmara realizada em 05 de março de 2025, porque não participaram na mesma.

DOAÇÃO DE LIVROS / PUBLICAÇÕES

EDOC/2025/34640

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 12.03.2025."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar a aceitação das doações feitas a favor do Município de Vila Nova de Gaia, nos termos da listagem anexa à presente distribuição.

ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E GSX PORTUGAL, UNIPESSOAL, LDA PARA APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA "MEIA MARATONA DE GAIA – CORRIDA DO ATLÂNTICO", NO VALOR DE €150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL EUROS)

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

EDOC/2025/34963

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 12.03.2025."

A Senhora Vereadora, Eng^a. Paula Cristina Martins Carvalhal entrou na presente reunião de Câmara.

O Senhor Vereador, Eng^o. Rui Manuel Alves da Rocha Pereira, disse ser exagerado o apoio financeiro de 150.000 euros destinado à realização de uma maratona, com a duração, apenas, de uma manhã, pelo que,



para que os Vereadores do PPD/PSD possam tomar uma posição consciente, solicitou uma justificação para o valor apresentado.

O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar, disse que foi uma negociação com o Senhor Presidente da Câmara e que o policiamento fica completamente ao cargo da empresa responsável pela realização da prova, envolvendo gastos elevados com a requisição da PSP e da GNR. Que, por outro lado, há uma verba de aproximadamente de 50.000 euros, relacionada com a transmissão televisiva do evento, a qual será relevante para a promoção das provas de atletismo. Que, para além da atribuição deste apoio financeiro, a entidade organizadora irá também beneficiar, por parte da Câmara Municipal, da isenção das taxas pela ocupação da via pública.

O Senhor Vereador, Engº. Rui Manuel Alves da Rocha Pereira, disse que aquilo que o surpreende é o valor dos 150 mil euros, o qual considera ser excessivo, porque teve o cuidado de analisar as provas que se realizam no município do Porto, como por exemplo, a Corrida da Mulher, a Meia Maratona do Porto, a Maratona do Porto e a São Silvestre e os subsídios concedidos pela autarquia, rondam os 75.000 euros, pelo que, os Vereadores do PPD/PSD estranham o valor que hoje é proposto, considerando-o excessivo para a prova que irá decorrer.

O Senhor Vereador, Dr. Dário Soares Freitas da Silva, disse que a Câmara do Porto fez um trajeto de muitos anos, o que lhe permitiu a organização destes eventos com patrocínios significativos, os quais originam uma redução dos gastos por parte do Município. Que o Município de Vila Nova de Gaia está a iniciar um trajeto de afirmação de uma prova e é expectante que, nos próximos anos, este evento esteja num contexto relevante, devido às características do concelho em termos de imagem e que se consiga atrair patrocínios para a realização do mesmo.

O Senhor Vereador, Engº. Rui Manuel Alves da Rocha Pereira, disse respeitar a posição da Câmara, mas os Vereadores do PPD/PSD não irão acompanhar a presente aprovação, por considerarem o valor extremamente excessivo para a realização do evento.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 votos contra do PPD/PSD, aprovar o Acordo de Parceria a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a GSX PORTUGAL, UNIPESSOAL LDA, para apoio financeiro à realização e promoção da “Meia Maratona de Gaia – Corrida do Atlântico”, no valor de €150.000,00 (cento e cinquenta mil euros), nos termos apresentados.

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PROCESSO DISCIPLINAR Nº DIS06RP2024 E RESPETIVO RELATÓRIO FINAL
EDOC/2025/34288

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 06.03.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, precedido de votação secreta, aplicar a sanção única de repreensão escrita, suspensa por um período de seis meses, nos termos informados no relatório final relativo ao processo Disciplinar nº DIS06RP2024.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

PARQUE DE ESTACIONAMENTO PROVISÓRIO JUNTO À ESTAÇÃO CF VALADARES
EDOC/2025/30013

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 07.03.2025.”



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a denúncia do contrato de cedência de utilização de um terreno sito na Rua Amadeu Santos, na freguesia de Valadares, para exploração de um parque de estacionamento público de veículos, alternativo ao parque da estação ferroviária da CP em Valadares, desde 24 de março de 2022 e que os proprietários sejam notificados da decisão, nos termos informados.

2ª ADENDA AO ACORDO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS TRABALHADORES DE VILA NOVA DE GAIA, NO VALOR GLOBAL DE €256.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL EUROS)

EDOC/2023/81488

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "Aprovo. À Câmara, para ratificação. 10.03.2025."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 10.03.2025, que aprovou a 2ª Adenda ao Acordo de Cooperação celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores de Vila Nova de Gaia, no valor global de €256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil euros), nos termos apresentados.

ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A PEV – ENTERTAINMENT, LDA TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL MARÉS VIVAS 2025, NO VALOR DE €300.000,00 (TREZENTOS MIL EUROS)

EDOC/2025/35037

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 12.03.2025."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Parceria a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a PEV – ENTERTAINMENT, LDA, para a realização do FESTIVAL MARÉS VIVAS 2025, no valor de €300.000,00 (trezentos mil euros), nos termos apresentados.

"REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS NA PLATAFORMA CIDADE (INCLUI CENTRO HISTÓRICO) – 2ª ADENDA E REEMBOLSO EXTRAORDINÁRIO

EDOC/2025/32582

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 12.03.2025."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar a 2ª Adenda ao Contrato de Financiamento Reembolsável à Operação Norte-05-2316-FEDER-000035 – "Reabilitação de Edifícios na Plataforma Cidade (inclui Centro Histórico)", nos termos apresentados.

"REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS – REABILITAR PARA INCLUIR (ESPAÇO PÚBLICO) – 1ª FASE – ARRANJOS EXTERIORES DE VILA D'ESTE" – 1ª ADENDA E REEMBOLSO EXTRAORDINÁRIO

EDOC/2025/32598

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 12.03.2025."



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar a 1ª Adenda ao Contrato de Financiamento Reembolsável à Operação Norte-05-4943-FEDER-000087 – “Reabilitação de Edifícios – Reabilitar para incluir (espaço público) – 1ª fase – Arranjos exteriores de Vila d’Este”, nos termos apresentados.

“REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DO EMPREENDIMENTO DE HABITAÇÃO SOCIAL DE PEROSINHO” – 2ª ADENDA E REEMBOLSO EXTRAORDINÁRIO

EDOC/2025/32610

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 12.03.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar a 2ª Adenda ao Contrato de Financiamento Reembolsável à Operação Norte-03-1204-FEDER-000056 – “Reabilitação Energética do Empreendimento de Habitação Social de Perosinho”, nos termos apresentados.

“INTERVENÇÕES DE ADAPTAÇÃO E REFORÇO DA RESILIÊNCIA DO RIO TORTO E RIBEIRA DE SANTARÉM PARA MINIMIZAÇÃO DOS RISCOS DE INUNDAÇÃO NA ARPSI DO PORTO – VILA NOVA DE GAIA”

EDOC/2025/35019

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 12.03.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município do Porto e o Município de Vila Nova de Gaia, para submissão de candidatura em copromoção ao Aviso NORTE2030-2024-42, no âmbito da ARPSI PTRH3Douro01: Porto – Vila Nova de Gaia, para a implementação de medidas de proteção contra cheias e inundações, em conformidade com as disposições do Programa Regional do Norte 2021-2027 (NORTE 2030), nos termos apresentados.

PRÉMIO APÓLICE Nº RC65988029 – RESPONSABILIDADE CIVIL AMBIENTAL – 1ª ANUIDADE (FEV. 2025 – JAN. 2026)

EDOC/2025/23973

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 12.03.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a antecipação de encargos, nos termos propostos.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA, NO EVENTO “DESFILE DE CARNAVAL”, A TER LUGAR NO DIA 16 DE MARÇO, SOLICITADO PELA UCR – ASSOCIAÇÃO SOCIAL, CULTURAL E HUMANITÁRIA DE CANELAS

EDOC/2025/25153

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 12.03.2025.”



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de isenção do pagamento da taxa municipal de ocupação da via pública, no evento “Desfile de Carnaval”, que teve lugar no dia 16 de março, solicitado pela UCR – ASSOCIAÇÃO SOCIAL, CULTURAL E HUMANITÁRIA DE CANELAS, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E ARQUIVO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES INSTITUCIONAIS PROMOVIDAS NOS VÁRIOS EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – LOTE 1 – AQUISIÇÃO DA TIPOLOGIA MENU A, MENU B, MENU C E MENU D - MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO Nº 68/2023
EDOC/2022/62357

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 06.03.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- Aprovar a modificação ao Contrato n.º 68/2023, cujo objeto é a “Prestação de serviços para fornecimento de refeições institucionais promovidas nos vários equipamentos municipais do Município de Vila Nova de Gaia – Lote 1 - Aquisição da tipologia de Menu A, Menu B, Menu C e Menu D”, nos termos constantes da informação anexa à etapa 91 da presente distribuição, ao abrigo do preceituado na alínea c) do artigo 312.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, tendo por base a prorrogação do prazo do referido contrato por 3 (três) meses ou até à entrada em vigor do contrato resultante do novo Concurso Público, caso ocorra antes;
- Aprovar a minuta de aditamento ao contrato.

ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO 2024

EDOC/2025/34540

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 12.03.2025.”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento do Relatório de Avaliação do Cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição no ano de 2024.

Nos termos do Estatuto do Direito de Oposição, remete-se o presente relatório aos representantes dos partidos políticos titulares do direito de oposição na Assembleia Municipal.

PEDIDO DE ISENÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

EDOC/2025/34423

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 12.03.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar os pedidos de isenção total ou parcial do pagamento de taxas municipais de utilização de veículos, nos termos de listagem anexa à Informação INT-CMVNG/2025/4429.



DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL E CARREIRAS
PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, A TERMO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO, A TEMPO INTEGRAL OU PARCIAL, DE TÉCNICOS/AS ESPECIALMENTE HABILITADOS/AS NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC), DE APOIO À FAMÍLIA E DE ATIVIDADES TÉCNICAS ESPECIALIZADAS PARA O PRÓXIMO ANO LETIVO DE 2025/2026

EDOC/2025/28929

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 07.03.2025."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo/incerto, a tempo integral ou parcial, de técnicos/as especialmente habilitados/as no âmbito das atividades de enriquecimento curricular (AEC), de apoio à família e de atividades técnicas especializadas para o próximo ano letivo de 2025/2026.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a deliberação da Assembleia Municipal.

PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE 9 (NOVE) POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL, TRATADOR DE ANIMAIS

EDOC/2024/128044

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 12.03.2025."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

- 1. A adequação da caracterização dos postos de trabalhos na carreira de assistente operacional, afetos à Divisão de Ambiente e Combate às Alterações Climáticas, designadamente a adequação da Área Limpeza/Manutenção de Parques, passando a considerar a Área Tratador de Animais,**
- 2. Que seja autorizada a abertura de procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 9 (nove) postos de trabalho na carreira geral de assistente operacional, para o exercício de funções de tratador de animais.**

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a deliberação da Assembleia Municipal.

PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O CARGO DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU, CHEFE DE DIVISÃO DE TOPOGRAFIA E CADASTRO

EDOC/2024/72840

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 12.03.2025."



Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a abertura de um procedimento concursal para o cargo direção intermédia de 2º grau, Chefe de Divisão de Topografia e Cadastro, destinado à constituição de vínculo de emprego público na modalidade de comissão de serviço e a composição do júri do recrutamento proposto, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a deliberação da Assembleia Municipal.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ACAPO – ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS E AMBLÍOPES DE PORTUGAL E CRPG E RESPETIVOS CANDIDATOS, TIAGO VIDINHA E FILIPA ALEXANDRA PINTO TENDO EM VISTA APOIAR OS CANDIDATOS ENCAMINHADOS PELOS CENTROS DE EMPREGO/SERVIÇOS DE EMPREGO, NO ÂMBITO DA TIPOLOGIA DE APOIO À COLOCAÇÃO

EDOC/2025/30510

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 12.03.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a ACAPO – Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal e CRPG e respetivos candidatos, Tiago Vidinha e Filipa Alexandra Pinto, para apoiar os candidatos encaminhados pelos centros de emprego/serviços de emprego, no âmbito da tipologia de Apoio à Colocação, nos termos apresentados.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ACAPO – ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS E AMBLÍOPES DE PORTUGAL E CRPG E RESPETIVOS CANDIDATOS, TIAGO AGUIAR FERREIRA DA SILVA E PATRÍCIA MAGALHÃES TENDO EM VISTA APOIAR OS CANDIDATOS ENCAMINHADOS PELOS CENTROS DE EMPREGO/SERVIÇOS DE EMPREGO, NO ÂMBITO DA TIPOLOGIA DE APOIO À COLOCAÇÃO

EDOC/2025/29540

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 12.03.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a ACAPO – Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal e CRPG e respetivos candidatos, Tiago Aguiar Ferreira da Silva e Patrícia Magalhães, para apoiar os candidatos encaminhados pelos centros de emprego/serviços de emprego, no âmbito da tipologia de Apoio à Colocação, nos termos apresentados.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O CARGO DE DIREÇÃO SUPERIOR 1º GRAU, DIRETOR MUNICIPAL DE AMBIENTE E RISCOS, CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA 2º GRAU, CHEFE DE DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS E CHEFE DE DIVISÃO DE REMUNERAÇÕES E DIREITOS LABORAIS

EDOC/2025/30511

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 12.03.2025.”



Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a abertura de um procedimento concursal para o cargo direção superior 1º grau, Diretor Municipal de Ambiente e Riscos, destinado à constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de comissão de serviço, pelo período 5 anos eventualmente renováveis, bem como, a abertura de dois procedimentos concursais para os cargos direção intermédia de 2º grau, designadamente Chefe de Divisão de Gestão de Equipamentos Culturais e Chefe de Divisão de Remunerações e Direitos Laborais, destinado à constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renováveis por iguais períodos de tempo e a composição dos júris dos recrutamentos propostos, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a deliberação da Assembleia Municipal.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, COM VISTA A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, PARA OCUPAÇÃO DE 11 POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, ARQUITETURA
EDOC/2025/20298

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 12.03.2025."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar e submeter a deliberação da Assembleia Municipal, a presente proposta de abertura do procedimento concursal comum, com vista a constituição de vínculo de emprego publico por tempo indeterminado, para ocupação de 11 (onze) postos de trabalho não ocupados na carreira técnico superior, arquitetura, para as unidades orgânicas identificadas, bem como requisitos obrigatórios, métodos de seleção e proposta de composição do júri, nos termos informados.

RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO CONSTITUÍDA NO ÂMBITO DO PROCESSO 03/2023, QUE SE ENCONTRA VÁLIDA, PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICA
EDOC/2025/27664

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 12.03.2025."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o recurso à reserva de recrutamento constituída no âmbito do Processo nº 03/2023, que se encontra válida, para ocupação de um posto de trabalho na carreira assistente técnica, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS
POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES E FREGUESIA DE ARCOZELO
EDOC/2024/109852

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.03.2025."



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar e regularizar as seguintes Posturas Municipais de Trânsito:

Regularização da implementação de paragem obrigatória (sinal vertical B2 – STOP) na rua Sérgio Vieira de Melo, entroncamento com a rua das Ameixoeiras, em Gulpilhares;

Remoção da PMT de paragem obrigatória (sinal vertical B2 – STOP) em ambos os sentidos da avenida Sacadura Cabral, entroncamento com a rua do Eng.º José da Rocha e Melo, em Arcozelo.

Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.

POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA

EDOC/2024/114592

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 10.03.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar as seguintes Posturas Municipais de Trânsito:

Implementação de sentido único (Norte/Sul) na rua da Vistosa, desde o entroncamento com a rua da Ramada Alta, até ao entroncamento com a rua do Caminho Velho, em Santa Marinha (considerando que no final das obras da linha de Metro Rubi serão repostos os sentidos de circulação de trânsito);

Implementação de trânsito proibido a veículos de peso total superior 3,5 toneladas com o adicional de “Exceto R.S.U.” na rua da Vistosa, desde o entroncamento com a rua da Ramada Alta, até ao entroncamento com a rua do Caminho Velho, em Santa Marinha;

Implementação de sentido único (Este/Oeste) na rua do Caminho Velho, desde o entroncamento com a rua da Vistosa, até ao entroncamento com a rua de Dom Manuel Bento Rodrigues, em Santa Marinha (considerando que no final das obras da linha de Metro Rubi serão repostos os sentidos de circulação de trânsito);

Implementação de trânsito proibido a veículos de peso total superior 3,5 toneladas com o adicional de “Exceto R.S.U.” na rua do Caminho Velho, desde o entroncamento com a rua da Vistosa, até ao entroncamento com a rua de Dom Manuel Bento Rodrigues, em Santa Marinha.

Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.

POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO

EDOC/2025/33399

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 12.03.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar as seguintes Posturas Municipais de Trânsito:

Implementação de paragem obrigatória (colocação sinal vertical B2-STOP) na Rua de Belo Monte na interseção com a Rua Alto das Torres, em Mafamude;



Implementação de paragem obrigatória (colocação sinal vertical B2-STOP) na Rua Santo Ovídio Velho na interseção com a Rua Alto das Torres, em Mafamude;
Implementação de paragem obrigatória (colocação sinal vertical B2-STOP) na Rua Laborim de Baixo na interseção com a Rua Alto das Torres, em Mafamude;
Implementação de paragem obrigatória (colocação sinal vertical B2-STOP) na Rua de Montemar na interseção com a Rua Alto das Torres, em Mafamude;
Implementação de paragem obrigatória (colocação sinal vertical B2-STOP) na Travessa do Painçal na interseção com a Rua do Painçal, em Vilar do Paraíso;
Implementação de paragem obrigatória (colocação sinal vertical B2-STOP) na Rua Junqueira de Cima na interseção com a Rua Monte São Caetano | N109-1, em Vilar do Paraíso;
Implementação de paragem obrigatória (colocação sinal vertical B2-STOP) na Rua do Rosário na interseção com a Rua Fonte dos Arrepêndidos, em Mafamude;
Implementação de proibição de exceder a velocidade máxima de 40km/h (colocação do sinal vertical C13) na Rua Alto das Torres (próximo da interseção com a Rua Laborim de Baixo), em Mafamude.
Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NO LARGO DE EÇA DE QUEIRÓS E NA RUA DO CONSIGLIERI PEDROSO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA
EDOC/2025/12586

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.03.2025."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

Implementação de sentido proibido, com o adicional "Exceto viaturas de acesso ao Lar Padre Alves Correia", no Largo de Eça de Queirós e na Rua do Consiglieri Pedroso, entre o cruzamento da Rua de Rei Ramiro e o entroncamento com a Rua do Recanto, em Santa Marinha.

Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DOS CAÇADORES, FREGUESIA DE ARCOZELO
EDOC/2025/22264

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 05.03.2025."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

Implementação de trânsito de sentido único (este/oeste, com a colocação dos sinais verticais H3 a este e C1 a oeste) na Rua dos Caçadores, entre os entroncamentos com a Rua Bernardino Oliveira Pinto e com a Rua do Comandante Santos Silva, em Arcozele.

Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.



POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DE BALAMAUS, FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO
EDOC/2025/31461

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 12.03.2025."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a regularização da seguinte Postura Municipal de Trânsito:

Implementação de paragem obrigatória (colocação do sinal vertical B2 – STOP) na Rua de Balamaus, entroncamento com a Rua de Jorgim, em Oliveira do Douro.

Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA TRAVESSA DE CAETANO DE MELO, FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO

EDOC/2025/16289

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 12.03.2025."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a alteração da seguinte Postura Municipal de Trânsito:

Implementação de trânsito de sentido único na Travessa de Caetano de Melo (com a colocação dos sinais verticais H3 a montante e C1 a jusante), com sentido da Rua de Caetano de Melo para a Rua do Ninho do Corvo, em Oliveira do Douro.

Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO CORONEL MACEDO PINTO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO

EDOC/2021/61638

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 12.03.2025."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

Implementação de paragem obrigatória (com a colocação do sinal vertical B2 – STOP) na Rua do Coronel Macedo Pinto, entroncamento com a Avenida de Manuel Pereira Lopes, em Mafamude.

Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO ROCHIO, FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA
EDOC/2025/21917

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 12.03.2025."



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a regularização da seguinte Postura Municipal de Trânsito:

Implementação de paragem obrigatória (com a colocação do sinal vertical B2 – STOP) na Rua do Rochio, entroncamento com a Rua da Estação| J.A.E. N.109, em S. Félix da Marinha. Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO (PAEC), SOLICITADO POR “BETÃO LIZ, S.A.”, PARA CIRCULAÇÃO DE 14 VEÍCULOS PESADOS, NO INTERIOR DA ZONA LIMITADA ENTRE A A1, ROTUNDA DE ST. OVÍDIO, AVENIDA DA REPÚBLICA, AVENIDA VASCO DA GAMA (E.N. 222) E AV. D. JOÃO II (VL9), ENTRE AS 8H00 E AS 10H00 E ENTRE AS 17H00 E AS 19H00

EDOC/2025/25728

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 07.03.2025.”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a circulação de acordo com o definido no artigo 5º, ponto 2, do regulamento de Circulação e Operações de Carga e descarga de Mercadorias, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA, NO EVENTO “DESFILES DE CARNAVAL”, SOLICITADO PELO GRUPO MÉRITO DRAMÁTICO AVINTENSE

EDOC/2025/18975

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 05.03.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de isenção do pagamento de taxa municipal de ocupação da via pública, no evento “Desfiles de Carnaval”, solicitado pelo Grupo Mérito Dramático Avintense, nos termos informados.

REFORMULAÇÃO DO NÓ DE SANTO OVÍDIO-SUSPENSÃO PARCIAL DOS TRABALHOS (RAMO E) Nº 3

EDOC/2025/31398

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 12.03.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- **Aprovar a suspensão parcial dos trabalhos pela impossibilidade temporária de execução dos trabalhos de sinalização horizontal, o que inviabiliza a abertura deste ramo e a demolição do ramo existente.**
- **Aprovar a minuta do Auto de Suspensão Parcial dos Trabalhos N.º 3, em anexo à presente distribuição.**

UNIDADE DE EXECUÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE AO NOVO CAMPO DE JOGOS DE VALADARES, UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL, ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO

EDOC/2024/92656

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 12.03.2025.”



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. Aprovar, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3 e 4 do artigo 148º do CCP, as propostas do júri constantes no Relatório Final e respetivos anexos, juntos à etapa 70 da presente distribuição, designadamente:

a) Indeferir a pronúncia apresentada em sede de audiência prévia ao Relatório Preliminar pelo concorrente “Construtora Estradas do Douro 3, Lda.”, nos termos expostos no Ponto “II - DA APRECIÇÃO DA PRONÚNCIA” do referido documento;

b) Excluir as propostas apresentadas pelos concorrentes “Camacho Engenharia, S.A.” e “Construções LousaEstradas Ribeiro Lda.”, com os fundamentos de facto e de direito expostos no ponto 3.1 do Relatório Preliminar;

c) Admitir as propostas apresentadas pelos concorrentes:

- DIZconstrução Lda.
- Construtora da Huila - Irmãos Neves, Lda.
- Construtora Estradas do Douro 3, Lda.
- José Moreira Fernandes & Filhos S.A.
- Tecnifeira - Engenharia e Construção, S.A.
- M. dos Santos & Cia., S.A.
- Sinop - António Moreira dos Santos, S.A.
- Dacop - Construções e Obras Públicas, S.A.

d) Ordenar as propostas admitidas, nos termos mencionados na alínea d) do Ponto III do Relatório Final, de acordo com a classificação atribuída por aplicação do critério de adjudicação;

e) Adjudicar o procedimento de contratação para a empreitada “UNIDADE DE EXECUÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE AO NOVO CAMPO DE JOGOS DE VALADARES, UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES” à proposta apresentada pelo concorrente “DIZconstrução, Lda.”, pelo valor de 1.897.765,72 € (um milhão, oitocentos e noventa e sete mil, setecentos e sessenta e cinco euros e setenta e dois cêntimos), ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

2. Aprovar a minuta do contrato, em anexo à etapa 73 da presente distribuição;

3. Autorizar a notificação ao adjudicatário para apresentação dos documentos de habilitação e prestar caução, nos termos previstos no programa do concurso.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE EQUIPAMENTOS E INOVAÇÃO
CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DOS CARVALHOS – APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO
GESTOR DE CONTRATO E RESPECTIVA MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO
EDOC/2022/51566

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 07.03.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. Aprovar a alteração do gestor do contrato inicialmente designado, António Ramos, nos termos do artigo 290º-A do CCP, por uma equipa multidisciplinar, constituída pelos seguintes Gestores de Contrato (artigo 290.º-A do CCP):

a) Responsável da equipa de Gestor de Contrato: Ana Luísa Cardoso (DFEE);

b) no âmbito da gestão das questões técnicas: Patrícia Figueiredo (DFEE);

c) no âmbito da gestão das questões administrativas e de arquivo: Ygor Almeida (DFEE).

d) no âmbito da gestão das questões Jurídicas: Beatriz Liberal (DCAJ);



2. Aprovar a minuta da presente adenda, em anexo à etapa 262, da presente distribuição.

GINÁSIO ESCOLAR DE MEIRAL – SUBMISSÃO DOS ENCARGOS PARA ANOS SEGUINTE A AUTORIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDOC/2025/29086

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 39, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 12.03.2025."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, submeter os encargos plurianuais a autorização da Assembleia Municipal, em cumprimento do art.º 22.º do DL 197/99, de 08 de junho, reprimado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, repartidos da seguinte forma:

2025: 101.917,81€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor);

2026: 1.101.369,86€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor).

EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DO LAVADOURO E BALNEÁRIOS PÚBLICOS DO CASTELO DE GAIA – APROVAÇÃO DOS TRABALHOS A MENOS E ATOS INERENTES

EDOC/2022/10379

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 40, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 12.03.2025."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. Aprovar os trabalhos a menos, contratualizados e não executados, no valor de 3.042,02€ + IVA;

2. Autorizar o seu descabimento e estorno dos respetivos documentos contabilísticos, bem como, a redução proporcional da caução.

REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS - EMPREITADA PAVILHÃO MULTIUSOS DOS ARCOS DO SARDÃO – APROVAÇÃO DE NOVA FÓRMULA DE REVISÃO DE PREÇOS

EDOC/2023/64712

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 41, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "Aprovo. À Câmara, para ratificação. 12.03.2025."

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 12.03.2025, que aprovou a fórmula de revisão de preços extraordinária constante da informação anexa à etapa 17 da presente distribuição, a qual resultou do parecer técnico e jurídico emitidos pelos nossos consultores contratados para o efeito, sendo a mesma posteriormente aceite pelo Empreiteiro, conforme consta da comunicação anexa à etapa 17 da presente distribuição.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA CERTIDÃO DE IMI POR MAIS 5 (CINCO) ANOS, PROC.º 19002/24, SOLICITADO POR DELFIM PAULO FERNANDES DE CARVALHO

EDOC/2025/32392

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 42, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.03.2025."



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, uma vez que o presente pedido se enquadra no poder discricionário da Administração Pública, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do n.º 6 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, no sentido de intenção de indeferimento do pedido de renovação de isenção de IMI por mais 5 anos, concedendo-se ao requerente o prazo de 10 dias para o exercício do direito de audiência prévia, nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, tendo em consideração o seguinte:

- Cumprimento do Princípio da Estabilidade Orçamental;
- A circunstância de o/a requerente ter já beneficiado da isenção de IMI pelo período de 3 anos, vendo a sua pretensão devidamente atendida, pelo que se encontra salvaguardado o respeito pelo Princípio da Proporcionalidade

DIREÇÃO MUNICIPAL DE AMBIENTE E RISCOS
CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES DA REDE DE PARQUES DE GAIA, POR 3 ANOS” – SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS
EDOC/2025/8815

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 43, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 12.03.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, submeter à Assembleia Municipal a autorização para adoção dos encargos para os anos seguintes, em cumprimento do estabelecido no art. 22.º do DL n.º 197/99, de 08 de Junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11/04.

Valor base do Procedimento: 240.000,00 € + IVA a 23% perfazendo um total de 295.200,00 €:
2001 A 16 Serviços Limpeza

Com a seguinte repartição de encargos já com IVA incluído:

16 400,00 € 2025 (Nov-Dez)

98 400,00 € 2026

98 400,00 € 2027

82 000,00 € 2028 (Jan-Out)

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE REGA INTELIGENTE PARA 31 ESPAÇOS VERDES ENVOLVENTES DE BAIROS NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO PRR COMUNIDADES DESFAVORECIDAS – ACEITAÇÃO DA PRESTAÇÃO DA CAUÇÃO
EDOC/2024/107920

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 44, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 12.03.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aceitar os documentos relativos à caução prestada no presente procedimento, de acordo com a fundamentação constante na etapa 51 da presente distribuição, nos termos informados.

“RENOVAÇÃO DA ADESÃO À REDE DE CIDADES E VILAS QUE CAMINHAM”, PARA O ANO DE 2025
EDOC/2025/29614

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 45, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 12.03.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

- 1. A autorização do presente procedimento fundamentado na não aplicação da Parte II, nos termos do artigo 6º - A do CCP, bem como, do respetivo cabimento;**
- 2. A adjudicação à entidade “Instituto de Cidades e Vilas com Mobilidade”, pelo valor de €4.500,00, ao qual acresce IVA à taxa legal de 23%.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS
ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – 2024/2025 –
ATUALIZAÇÃO DE ESCALÕES
EDOC/2025/25486

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 05.03.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a atribuição da ação social escolar nos termos do nº 1, do artigo 33º do Decreto-Lei nº 21/2019 de 30 de janeiro, do Decreto-Lei nº 55/2009 de 2 de março e do Despacho nº 7255/2018 de 31 de julho, todos na sua atual versão, nos termos informados.

CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO CPCJ NORTE E SUL 2025
EDOC/2025/31906

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 12.03.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, autorizar a constituição de dois Fundos de Maneio a atribuir às Comissões de Proteção de Crianças e Jovens – Gaia Norte e Gaia Sul, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A CIDADANIA
PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DA
MADALENA, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DA MADALENA PARA A REALIZAÇÃO DO
CAMPEONATO NACIONAL DE BOCCIA, NO VALOR DE €222,50
EDOC/2024/136963

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 05.03.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão Municipal da Madalena, solicitado pela Junta de Freguesia da Madalena, para a realização do Campeonato Nacional de Boccia, no valor de €222,50, nos termos informados.

PAVILHÃO MULTIUSOS NELSON MANDELA – NORMAS DE UTILIZAÇÃO
EDOC/2025/31834

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 07.03.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar as Normas Gerais de Utilização e Funcionamento do Pavilhão Multiusos Nelson Mandela, nos termos informados.

GAIURB, EM – URBANISMO E HABITAÇÃO

TOMADA DE POSSE ADMINISTRATIVA DE HABITAÇÃO SOCIAL – INSALUBRIDADE / INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS / ABANDONO DA HABITAÇÃO, NA PRACETA CF PEROSINHO, Nº 178, 2º DRT – PEROSINHO

EDOC/2025/31374

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 06.03.2025."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Posse Administrativa do bem imóvel, sito na Praceta CF Perosinho nº 178 – 2º Dto, 4415-018, Perosinho, Vila Nova de Gaia, com fundamento na violação das cláusulas diversas apostas no Contrato de Arrendamento, outorgado sob o nº 24360/2019/DPAC.GS, na data de 25 de março de 2019 e do plasmado no Regulamento Municipal para o Arrendamento de Habitações Sociais, nos termos informados.

DESPEJO DO AGREGADO FAMILIAR DE PATRÍCIA ANDREIA PEREIRA LOPES, ARRENDATÁRIA DA HABITAÇÃO SITA NA RUA DA PEDRA MOURA, Nº 260 1º DTO, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA

EDOC/2025/32118

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.03.2025."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o despejo de Patrícia Andreia Pereira Lopes, com o código de agregado 18987, moradora no Empreendimento D. Armindo Lopes Coelho, Rua da Pedra Moura, nº 260 – 1º Dto, da União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, devendo a decisão de despejo ser comunicada à munícipe, com todas as consequências legais, nos termos informados no relatório final apenso à Informação 01-5788/DC.Hab/2025 de 08/01/2025 da Divisão de Conformidade da Gaiurb, EM Urbanismo e Habitação.

DIVERSOS

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

A Senhora Vice-Presidente da Câmara, Drª. Marina Raquel Lopes Mendes, deu início à intervenção dos Múncipes inscritos na presente Reunião de Câmara, nos termos do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2021.10.18.

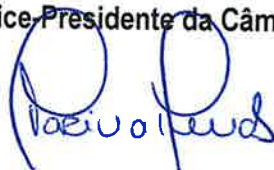
Fernando do Carmo Oliveira - Disse que esteve presente na reunião pública de 20 de janeiro de 2025, na qual fez uma exposição referente à repavimentação e à reestruturação da Rua dos Carneiros e da Rua dos Socalcos, na freguesia de Olival, dizendo que as medidas tomadas não satisfazem as necessidades dos moradores. Que nessa reunião foi-lhe dito que o assunto estaria em análise e que alguém dos serviços da Câmara o iria contactar, o que não aconteceu até ao momento. Solicitou a reabertura dos processos e resolução dos assuntos pendentes nos EDOC's 69651/2024, 69674/2024 e 18537/2024.

A Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr^a. Marina Raquel Lopes Mendes, disse que a Câmara tem inúmeros processos em tramitação e não é em dois meses que se consegue dar uma resposta. Que o processo em questão está em análise e irá ter uma resolução.

Nada mais havendo a tratar, quando eram 16 horas e 42 minutos, a Senhora Vice-Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 34.º do CPA e no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações, bem como do n.º 1 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2021.10.18.

E eu, *Herminíde Queiroz*, Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

A Vice-Presidente da Câmara,



(Marina Raquel Lopes Mendes)